

08016.016629/2024-90



29694591

08016.016629/2024-90



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 4º andar, - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70712-900
Telefone: (61) 2025-9894 - - <https://www.justica.gov.br>

CONTRATO n.º 93/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN E

PROCESSO Nº [08016.016629/2024-90](#)

A União por intermédio do(a) Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, com sede na SCN Quadra 4, Bloco A, Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 4º andar - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70712-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Executivo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, **LUIS OTÁVIO GOUVEIA**, nomeado pela Portaria nº 462, de 24 de abril de 2024, publicada no DOU Edição 79, Seção 2, Página 2, de 24 de abril de 2024, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria GABSEC-SENAPPEN nº 309, de 18 de março de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a associação privada **INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS- SELECON**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.465.407/0001-52**, sediada na Avenida Almirante Barroso, n.º 63 Gr/1107 Centro do Rio de Janeiro- RJ CEP- 20031-003, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **ROGÉRIO VIANNA RANGEL**, conforme atos constitutivos da associação privada, tendo em vista o que consta no Processo nº [08016.016629/2024-90](#) e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação (29691891)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. (ART. 92, I E II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de instituição especializada para organizar e realizar processo seletivo simplificado para contratação, por tempo determinado, de 76 (setenta e seis) pessoas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Organizar e realizar processo seletivo simplificado para contratação, por tempo determinado, de 76(Setenta e seis) pessoas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público	Grupo 851; Serviço 10014	Conjunto/Unidade	01		R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)						

1.2. Vinculam-se à contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência ([29690114](#));
- 1.2.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes; ([29097918](#))
- 1.2.3. A Proposta do contratado ([29475100](#));
- 1.2.4. Planilha comparativa de propostas ([29504981](#))
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência ([29690114](#)), anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.2. É vedada a subcontratação do objeto contratual.